



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECISÃO	1

DECISÃO

ASSUNTO: Celebração de Segundo Termo Aditivo - Prazo de vigência e de valor do contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 078/2020 - Dispensa De Licitação nº 045/2020 - CONTRATO DE ORIGEM Nº 089-2020.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

Secretário Municipal e Ordenador de Despesa: RAIMUNDO ANTONIO ARAÚJO BARROS

Trata-se de solicitação de celebração de Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 089/2020, firmado pela Prefeitura Municipal de Porto Franco e a empresa M A DE S ABRANTES., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.714.757/0001-70 que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para a locação de software de gestão tributária, com suporte técnico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA."

O feito foi despachado, com solicitação de Parecer da Procuradoria Geral do Município, que devolveu com parecer favorável.

O pedido encontra-se devidamente justificado, verificamos que conforme Departamento a Contabilidade há dotação orçamentária para acorrer a despesa, de modo que entendemos viável a celebração de aditivo para alteração do prazo e do valor do contrato, conforme projeção da secretaria municipal de administração.

DIANTE DO EXPOSTO, com base nos poderes que me foram outorgados e delegados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, acostados a presente decisão, com esteio no Parecer Jurídico, o qual homologamos para os devidos fins legais, determinamos as seguintes providências:

1) Autorizamos a celebração de Segundo Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 0089/2020, para prorrogar a vigência do contrato até 31/12/2021, e valor contratual mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), totalizando R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); o qual deve ser objeto de prévio empenho na forma sugerida pelo Parecer Jurídico, sem prejuízo da execução do saldo contratual existente;

2) Encaminhe-se os presentes autos a PGM para minutar o competente aditivo contratual, após o que nos voltem para assinatura.

Porto Franco (MA), 25 de junho de 2021.

RAIMUNDO ANTONIO ARAÚJO BARROS
Secretário Municipal de Administração

Ordenador de Despesa - Decreto Municipal nº. 004/2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 929d6a7e1166a00484b0dcdd25d4e4218c06bcab

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

